

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001624/2019-SESE-RPP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ - ESCOLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46020/2019

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: acerto do valor de IPTU do imóvel onde está localizada a unidade escolar (partir de março de 2023) e ampliação do número de vagas (a partir de 18 de agosto de 2023), passando de 302 para 306 vagas, sendo 102 vagas de berçário I e/ou II, 85 vagas de maternal e 119 vagas de estágio.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Tania Maria de Castro, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para acerto do valor de IPTU do imóvel onde está localizada a unidade escolar (partir de março de 2023) e ampliação do número de vagas (a partir de 18 de agosto de 2023), vinculado ao Termo de Colaboração Nº 001624/2020-SESE-RPI, passando de 302 para 306 vagas, sendo 102 vagas de berçário I e/ou II, 85 vagas de maternal e 119 vagas de estágio, a partir de 18 de agosto de 2023, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré - Escola”, na Unidade sito a Rua Orlando Segala nº. 261 - Jardim Adriana – Guarulhos / SP - CNPJ 01.273.298/0002-57.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré - Escola, totalizando 306 vagas, sendo 102 vagas de berçário I e/ou II, 85 vagas de maternal e 119 vagas de estágio.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...)

3.3. ATENDIMENTO: Até 17 de agosto de 2023 - 302 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), e a partir de 18 de agosto de 2023, 306 vagas, sendo 102 vagas de berçário I e/ou II, 85 vagas de maternal e 119 vagas de estágio.

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: Até 17 de agosto de 2023 - R\$ 227.068,00 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais). A partir de 18 de agosto de 2023 – R\$ 231.234,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: ANTES DO ADITAMENTO: R\$ 13.436,67 (treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e IPTU: R\$ 623,71 (seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) _ (EM PARCELAS): E DEPOIS DO ADITAMENTO A partir de março de 2023 - R\$ 13.436,67 (treze mil, quatrocentos e trinta

e seis reais e sessenta e sete centavos) e IPTU: R\$ 635,89 (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) _ (EM PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 924.936,00 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio) conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.021.806,00 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e seis reais), sendo o contido dentro deste valor, R\$ 908.272,00 (novecentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 113.534,00 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 22.706,80 (vinte e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos) e a diferença correspondente a R\$ 90.827,20 (noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para demais despesas, e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.017.429,60 (um milhão e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove mil e sessenta centavos), sendo o contido dentro deste valor, R\$ 924.936,00 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 115.617,00 (cento e quinze mil, seiscentos e dezessete reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 23.123,40 (vinte e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos) e a diferença correspondente a R\$ 92.493,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2020		2021		2022	
Repasse	abril	maio	setembro	maio	setembro	
Permanente	R\$ 17.062,38	R\$ 17.052,38	R\$ 17.062,38	R\$ 15.788,38	R\$ 15.788,38	
Consumo	R\$ 68.249,54	R\$ 68.249,54	R\$ 68.249,54	R\$ 63.153,54	R\$ 63.153,54	

	2023		2024	
Repasse	maio	setembro	maio	setembro
Permanente	R\$ 22.706,80	R\$ 23.123,40	R\$ 23.123,40	R\$ 23.123,40
Consumo	R\$ 90.827,20	R\$ 92.493,60	R\$ 92.493,60	R\$ 92.493,60

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 12.896.741,94 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ R\$ 3.067.835,45 (três milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de dezembro de 2023.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Tania Maria de Castro
Presidente

RG: nº 17.564.398-2
CPF: nº 006.605.438-93